



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2107
DE	26/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/06/25
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 140/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a requalificação do espaço público localizado nas proximidades do terminal de ônibus da Rua Vereador José Moreira, nas imediações da Igreja Maranata e da Unidade de Saúde do Bairro Perpétuo Socorro, com a finalidade de implantação de uma **Academia da Saúde**.

A presente indicação visa promover a valorização e o aproveitamento de um espaço público atualmente subutilizado, situado em ponto estratégico da comunidade, próximo a equipamentos públicos essenciais, como o terminal de ônibus e a Unidade de Saúde do Perpétuo Socorro. A implantação de uma Academia da Saúde nesse local irá proporcionar à população mais uma alternativa gratuita de promoção da saúde e da qualidade de vida, especialmente para pessoas idosas, trabalhadores e usuários da rede pública de saúde que já circulam diariamente na área, contribuindo de forma efetiva para a prevenção de doenças crônicas e a integração comunitária.

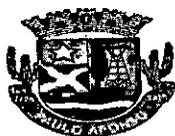
Diante do exposto, solicito especial atenção aos pares para aprovação desta indicação, que é de total relevância.

Sala das Sessões, em 04 de junho de

2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1189
EM	11/06
	de 2025
	<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Administrativa	

Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora-



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2187
DE	26/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/06/25
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MARGIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 143 /2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a criação do **Programa Identidade Cidadã Itinerante**, com foco na emissão gratuita de documentos civis básicos, em parceria com órgãos estaduais e federais, voltado especialmente à população em situação de vulnerabilidade nos bairros e povoados deste município.

A presente indicação, propõe a criação do **Programa Identidade Cidadã Itinerante**, que tem como objetivo levar, de forma descentralizada, os serviços de emissão gratuita de documentos civis à população, por meio de parcerias, tendo em vista que, o acesso à documentação civil básica é condição fundamental para o exercício pleno da cidadania, acesso a benefícios sociais, matrícula escolar, atendimento de saúde, abertura de contas e inclusão em programas públicos. No entanto, muitas pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social e residentes em áreas periféricas e rurais, enfrentam dificuldades logísticas e financeiras para obter ou regularizar documentos.

A proposta prevê a realização de **mutirões periódicos e itinerantes** com equipe técnica e estrutura adequada para atender comunidades que, muitas vezes, ficam à margem dos serviços administrativos básicos. Além de garantir direitos, a ação contribui para o fortalecimento da rede de proteção social, a atualização cadastral de famílias nos sistemas oficiais e a redução da exclusão social. Cabe destacar, que iniciativas semelhantes têm sido adotadas com sucesso em diversos municípios brasileiros, sendo, portanto, perfeitamente viável sua implementação em Paulo Afonso.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1236
EM	21/06
	de 2025
	<i>MB</i>
	Secretaria Administrativa

Diante do exposto, solicito especial atenção ao presente pleito, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2187
DE	26/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/06/25
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MARGIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº 144/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **Jerônimo Rodrigues - Governador do Estado da Bahia**, solicitando que seja garantido, nos contratos de prestação de serviços firmados com o Estado, o pagamento do piso salarial nacional aos técnicos de enfermagem e enfermeiros pelas empresas contratadas.

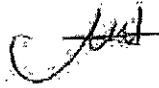
A valorização dos profissionais da enfermagem é uma medida de justiça e reconhecimento ao papel essencial que exercem na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Com a sanção da Lei nº 14.434/2022, que estabelece o piso salarial nacional para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, torna-se imprescindível que o poder público assegure que esse direito seja efetivamente cumprido, inclusive nos serviços terceirizados. Observa-se, que muitas empresas contratadas pelo Estado para atuarem em hospitais, policlínicas, sistemas penitenciários e unidades especializadas, não estão repassando o piso salarial previsto em lei aos seus profissionais, o que gera precarização do trabalho, rotatividade e desmotivação das equipes, além de colocar em risco a qualidade do atendimento à população.

Neste sentido, é fundamental que o Governo do Estado exija o cumprimento do piso salarial como cláusula contratual obrigatória nos processos licitatórios e aditivos contratuais com empresas terceirizadas que prestam

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1237
EM	27/06
	de 2025
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa

serviços na área da saúde. Tal medida representa um compromisso ético com os trabalhadores da enfermagem, com a legislação federal e com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado da Bahia. Diante da importância da respectiva INDICAÇÃO, conto com o apoio dos pares para a aprovação da mesma, e ao Governo do Estado para viabilizar essa garantia tão necessária.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2187
DE	26/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	26/06/25
	<i>Jos</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MARCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 148/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a criação do **Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero**.

A presente indicação tem por finalidade propor a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero, um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a missão de promover a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+ em nosso município. Ressalto, que a diversidade de orientações sexuais, identidades e expressões de gênero é uma realidade presente em todas as comunidades. No entanto, pessoas LGBTQIAPN+ seguem enfrentando desigualdades históricas, violências simbólicas e físicas, discriminação institucional e barreiras no acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho e segurança.

Nesse cenário, a criação de um Conselho Municipal com essa finalidade representa um avanço na promoção da cidadania plena, no fortalecimento da democracia participativa e no enfrentamento das desigualdades estruturais. O Conselho permitirá a escuta ativa da sociedade civil, a formulação de políticas mais eficazes, a fiscalização da efetividade de ações governamentais e o acolhimento de demandas específicas desse segmento da população. Enfatizo, que tal medida está alinhada com princípios constitucionais como a igualdade, dignidade da pessoa humana e o direito à não discriminação, bem como com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na promoção dos direitos

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1307
EM	25/06 de 2025
	<i>Luiza</i>
	Secretaria Administrativa

humanos.

Dessa forma, proponho a criação do Conselho com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, assegurando a participação de pessoas LGBTQIAPN+, ativistas, movimentos sociais, representantes de entidades acadêmicas, de saúde, educação, assistência social, segurança pública, entre outras áreas. Saliento, trata-se de uma ação estruturante, urgente e necessária para que Paulo Afonso avance na construção de uma cidade mais justa, plural e inclusiva. Destarte, conto com a sensibilidade e o compromisso da gestão pública municipal com a equidade e os direitos humanos, solicito especial atenção a esta indicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta INDICAÇÃO, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2187
DE	26/06/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.P.A.	26/06/25
	<i>Jora</i>
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA MARCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 349/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a criação de um Centro Especializado de Atendimento à População LGBTQIAPN+ em nosso município.

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um Centro Especializado de Atendimento à População LGBTQIAPN+, com equipe multidisciplinar capacitada para acolher, orientar, encaminhar e proteger pessoas que enfrentam situações de vulnerabilidade, discriminação ou violação de direitos em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Esta proposta não busca criar um espaço de segregação, mas sim um ambiente de acolhimento e proteção, onde os atendimentos possam ser realizados de forma respeitosa, empática, segura e livre de julgamentos. É um passo essencial para que essas pessoas não se sintam envergonhadas, constrangidas ou invisibilizadas ao procurar os serviços públicos, como infelizmente ainda ocorre.

Dados de instituições nacionais e internacionais demonstram que a população LGBTQIAPN+ enfrenta maiores índices de violência física e psicológica, além de estar mais exposta a riscos sociais como evasão escolar, desemprego, depressão, suicídio, entre outros. A criação deste Centro é, portanto, uma medida de justiça social, promoção da dignidade humana e compromisso com os direitos fundamentais. Diversos municípios brasileiros já instituíram espaços semelhantes com resultados positivos, o que demonstra a viabilidade e a importância da iniciativa. Paulo Afonso, como cidade que preza pela inclusão, pode se tornar referência regional ao implementar esse serviço.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1308
EM	25/06
	de 2025
	<i>Maria</i>
	Secretaria Administrativa

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com prioridade a presente indicação e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta INDICAÇÃO, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -